



GOLCRED S/A – Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2023

Demonstrativos compreendidos:

- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas;
- Relatório dos Auditores Independentes.

Demonstrações divulgadas no site: <http://unixbank.com.br/> em 06/09/2023.

A Diretoria da GOLCRED declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

Vidal Lohn Filho
Diretor Responsável

Geovane Airton Antonio
CRC 029954/O-6
Contador

Rod. BR 101, Km 207, MundoCar Mais Shopping – Piso São José – Sala 120
Kobrasol – São José – SC - Cep:88102-700
Tel. (48) 3224 0200 – Ouvidoria: 0800 647 0845
e-mail: administracao@golcred.com.br

**Golcred S.A. - Crédito,
Financiamento e Investimento**

São José - SC

Demonstrações Financeiras Individuais do
Semestre Findo 30 de junho de 2023



Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas da
Golcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento
São José - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Golcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Golcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil-BCB.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras Informações que acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



MÜLLER & PREI

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 29 de agosto de 2023.

MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR Nº 6.472/O-1-S/SC

Eliane Scoto de Freitas
Contadora CRC-PR Nº 038.367/O-9-S/SC

Golcred S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

São José - SC

Balanco Patrimonial

Ativo

	Em Milhares de Reais	
	30 de Junho de 2023	31 de Dezembro de 2022
Circulante	16.112	13.705
Disponibilidades	93	711
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	4.508	-
Carteira Própria	4.508	-
Operações de Crédito	11.158	12.889
Setor Privado	15.047	15.215
(-) Provisão p/Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	(3.889)	(2.326)
Outros Créditos	353	105
Diversos	336	105
Outros	17	-
Não Circulante	602	450
Operações de Crédito	602	450
Setor Privado	605	543
(-) Provisão p/Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	(3)	(93)
Permanente	975	580
Imobilizado de Uso	318	577
Outras Imobilizações	576	826
(-) Depreciações Acumuladas	(258)	(249)
Intangível	658	3
Outras Ativos Intangíveis	658	3
Total do Ativo	17.689	14.735

Passivo e Patrimônio Líquido

	Em Milhares de Reais	
	30 de Junho de 2023	31 de Dezembro de 2022
Circulante	1.047	3.932
Recursos de Aceites Cambiais	688	642
Letra de Câmbio	688	642
Obrigações por empréstimos	-	2.678
Empréstimo em Moeda Nacional	-	2.678
Outras Obrigações	359	612
Cobrança e Arrecadações de Tributos e Assemelhados	14	12
Sociais e Estatutárias	113	167
Fiscais e Previdenciárias	68	259
Diversas	164	174
Não Circulante	8.788	3.022
Recursos de Aceites Cambiais	8.788	3.022
Letra de Câmbio	8.788	3.022
Patrimônio Líquido	7.853	7.781
Capital:		
De Domiciliados no País	7.445	7.445
Reservas de Lucros	336	336
Prejuízo Acumulado	72	-
Total do Passivo	17.689	14.735

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Golcred S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

São José - SC

Demonstração do Resultado dos Exercícios

	30 de Junho de 2023	30 de Junho de 2022
Receitas de Intermediação Financeira	4.482	1.713
Operações de Crédito	4.277	1.547
Resultado de Operações c/Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	206	166
Despesas de Intermediação Financeira	(3.365)	(467)
Operações de captações de mercado	(675)	(467)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(2.689)	
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	1.118	1.246
Outras Despesas/Receitas Operacionais	(1.046)	(812)
Receitas de Prestação de Serviços	294	167
Despesas de Pessoal	(435)	(308)
Outras Despesas Administrativas	(617)	(484)
Despesas Tributárias	(198)	(80)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(90)	(107)
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro e Participações	72	434
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	(30)
Provisão para Imposto de Renda	-	(15)
Provisão para Contribuição Social	-	(15)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	72	404
Lucro por Ações	0,000010	0,000054

Demonstração do Resultado Abrangente

	30 de Junho de 2023	30 de Junho de 2022
Outros Resultados Abrangentes que serão reclassificados p/o resultado do período:	72	404
Movimentação do Período	-	-
Resultado Abrangente do Período	72	404

Golcred S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

São José - SC

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do
Semestre e Exercício Findo

Em Milhares de Reais

Eventos	Capital Realizado	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Lucros ou Prejuízos Acumulados	01/01/2022	01/01/2022
					a 31/06/2023	a 30/06/2022
Saldos no Início do Período	7.445	185	151	-	7.781	7.604
1. Lucro/Prejuízo Líquido do Período	-	-	-	72	72	404
Saldos no Final do Período	7.445	185	151	72	7.853	8.008
Mutações do Período	-	-	-	72	72	404

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Golcred S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

São José - SC

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
(Método Indireto)

	30 de Junho de 2023	30 de Junho de 2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:		
Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	72	434
Ajustes ao Lucro Líquido		
Depreciações e Amortizações	8	4
Provisão para Créditos em Liquidação	1.474	(291)
	<u>1.554</u>	<u>147</u>
IR e CSLL Pagos	-	(30)
(Aumento) Redução dos Ativos		
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos		
Financeiros Derivativos	(4.508)	3.024
Operações de Crédito	106	(3.167)
Diversos	(231)	-
Outros Créditos	(17)	(35)
Aumento (Redução) dos Passivos		-
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	2	9
Recursos de Aceites Cambiais	5.812	-
Obrigações por empréstimos	(2.678)	52
Sociais e Estatutárias	(54)	-
Fiscais e Previdenciárias	(191)	-
Outras obrigações	(10)	58
	<u>(214)</u>	<u>58</u>
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(214)	58
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisições de Ativo Imobilizado e Diferido	(404)	(34)
	<u>(404)</u>	<u>(34)</u>
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	(404)	(34)
(Redução)/Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	(618)	24
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	711	16
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	93	40

Golcred S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

São José - SC

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Semestre Findo em 30 de Junho de 2023

(Em Milhares de Reais)

Nota 1. Contexto Operacional

Os serviços e capital de giro, bem como todas as demais operações ativas, passivas e acessórias, permitidas pelas disposições legais e regulamentares próprias das sociedades de crédito, financiamento e investimento.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade de suas operações. Vale ressaltar que as suas operações começaram a ser afetadas pelos impactos econômicos e sociais advindos da pandemia no semestre, entretanto, a Administração tomou ações para mitigar tais impactos.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 29 de agosto de 2023.

Nota 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76 e suas alterações, com observância às normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN, em conformidade com o COSIF - Plano Contábil das Instituições Financeiras, bem como de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nota 3. Principais Práticas Contábeis

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações financeiras, ressaltamos:

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.

c) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros

Os títulos e valores mobiliários são classificados, nos termos da Circular nº 3.068/01 em três categorias distintas:

- I. Títulos para Negociação são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, os quais são avaliados ao valor provável de realização em contrapartida ao resultado do período.

- II. Títulos Mantidos até o Vencimento são adquiridos com a intenção de mantê-los em carteira até o vencimento, os quais são avaliados pela taxa intrínseca dos títulos em contrapartida ao resultado do período.
- III. Títulos Disponíveis para Venda são aqueles que não se enquadram nas categorias anteriores, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida do resultado e avaliados a valor de mercado em contrapartida a conta específica do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponíveis para venda, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações para ativos ou passivos com características semelhantes.

d) Ativo Permanente

- Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

	% Anual de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	30 de Junho de 2022 Residual	31 de Dezembro de 2022 Residual
Imobilizado em curso		218	-	218	485
Instalações	10%	29	(24)	5	6
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	90	(28)	62	64
Sistema de Processamento de Dados	20%	239	(206)	33	22
Total		576	(258)	318	577
Marca e Patentes		3	-	3	3
Sistema de processamento de dados em andamento		655	-	655	-
Total		658	-	658	3
Totais		1.234	(258)	976	580

e) Operações de Crédito

As operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta rendas a apropriar. As receitas e despesas decorrentes de operações prefixadas foram reconhecidas de acordo com a Circular CMN nº 2.682/99

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando do seu efetivo recebimento.

f) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Constituída para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, sendo sua classificação revista de forma automática em função dos atrasos consignados (Nota 5-c), destacando-se sua movimentação:

	30 de Junho de 2023	30 de Junho de 2022
Saldo inicial	(2.419)	(1.141)
Provisão Constituída no Período	(1.475)	(25)
Reversão/baixa de Provisão	2	316
Saldo final	<u>(3.982)</u>	<u>(850)</u>

g) Passivo Circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações e correções monetárias incorridos.

Estão calculados levando-se em consideração a legislação fiscal em vigor. A provisão para o imposto de renda foi calculada à alíquota de 15% sobre os lucros tributáveis, acrescidos de adicional de 10% acima de limites específicos. A provisão para a contribuição social foi calculada à alíquota de 16% do lucro tributável antes do imposto de renda, ajustado conforme legislação específica.

h) Lucro por Ação

Calculado com base no número de ações, conforme Estatuto Social.

i) Redução ao Valor Recuperável dos Ativos

Em 30 de junho de 2023, com base no CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a administração da sociedade avaliou, através de fontes internas ou externas, a existência de alguma indicação de que os ativos possam ter sofrido desvalorizações e julgou, dessa forma, não ser necessária a realização do teste de recuperabilidade.

j) Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, requer que a administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, substancialmente, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para desvalorização de certos ativos, a constituição de imposto de renda diferido, a marcação a mercado dos instrumentos financeiros e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

A Administração revisa as estimativas e premissas, pelo menos por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras.

Nota 4. Composição de Saldos do Balanço Patrimonial

	30 de Junho de 2023	31 de Dezembro de 2022
a) Ativo Circulante		
Outros Créditos	352	105
- Impostos a Recuperar	3	-
- Adiantamento de salário	6	6
- Adiantamento a fornecedor	7	6
Diversos		
- Recebimento de operação de crédito em D+1	299	93
- Outros	37	-
b) Passivo Circulante		
Outras Obrigações	165	174
- Provisão para Pagamentos a Efetuar	92	64
- Credores Diversos – País (a)	73	110

(a) Fornecedores a pagar é o saldo mais representativo de 30/06/2023 e 31/12/2022.

Nota 5. Operações de Crédito

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, pelos seguintes valores:

a) Modalidades e Prazos

	30 de Junho de 2023	31 de Dezembro de 2022
Empréstimos		
Vencidos	4.144	2.472
A Vencer até 3 Meses	7.520	9.202
A Vencer de 3 a 12 Meses	3.271	3.277
A Vencer de 1 a 3 Anos	564	522
A Vencer de 3 a 5 anos	37	1
Total antes da provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	<u>15.536</u>	<u>15.474</u>
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.889)	(2.414)
Circulante	11.097	12.629
Realizável a Longo Prazo	550	431
Financiamentos		
Vencidos	6	5
A vencer até 3 meses	59	101
A vencer de 3 a 12 meses	47	157
A vencer de 1 a 3 anos	4	21
A vencer de 3 a 5 anos	-	-
Total antes da provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	<u>116</u>	<u>284</u>
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(3)	(5)
Circulante	113	260
Realizável a Longo Prazo	-	19

	30 de Junho de 2023	31 de Dezembro de 2022
Total		
Vencidos	4.150	2.477
A vencer até 3 meses	7.579	9.303
A vencer de 3 a 12 meses	3.318	3.434
A vencer de 1 a 3 anos	568	543
A vencer de 3 a 5 anos	37	1
Total antes da provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	<u>15.652</u>	<u>15.758</u>
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.892)	(2.419)
Circulante	11.158	12.889
Realizável a Longo Prazo	602	450

b) Setor de Atividade Econômica

	30 de Junho de 2023	31 de Dezembro de 2022
Setor Privado		
Pessoas Físicas	10.198	8.192
Pessoas Jurídicas	5.454	7.566
Total	<u>15.652</u>	<u>15.758</u>

c) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

Níveis de Risco	Percentual Provisão	30 de Junho de 2023		31 de Dezembro de 2022	
		Valor da Carteira	Provisão	Valor da Carteira	Provisão
A	0,50%	8.796	(44)	10.215	(51)
B	1%	1.111	(11)	895	(9)
C	3%	561	(17)	980	(30)
D	10%	555	(55)	510	(51)
E	30%	455	(137)	514	(154)
F	50%	851	(426)	570	(285)
G	70%	400	(280)	784	(549)
H	100%	2.923	(2.922)	1.290	(1290)
		<u>15.562</u>	<u>(3.892)</u>	<u>15.758</u>	<u>(2.419)</u>

Nota 6. Depósitos e Recursos de Aceites Cambiais

	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	Saldo em 30/06/2023	Saldo em 31/12/2022
Recursos de Aceites e emissão de Títulos (a)	688	8.788	9.476	3.664
Total	<u>688</u>	<u>8.788</u>	<u>9.476</u>	<u>3.664</u>

(b) Recursos de aceites cambiais

Representado por letras de câmbio no montante de R\$ 9.476 com vencimento até 2026 com taxa média de 105% a 120% do DI

Nota 7. Imposto de Renda e Contribuição Social

Apuração do imposto de renda e contribuição social:

	30 de Junho de 2023	30 de Junho de 2022
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	72	434
Alíquota Aplicável	40%	45%
IR e Contribuição Social às Alíquotas da Legislação	29	195
Provisões/(Reversão) Não Dedutíveis (PCLD)	-	(186)
Efeito de Diferenças Permanentes e Temporárias Líquidas	(29)	(39)
IR e Contribuição Social Devidos sobre o Resultado do Período	<u>-</u>	<u>(30)</u>

Nota 8. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no país está composto em 30 de junho de 2023 de 7.445.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal (7.445.000 em 30 de junho de 2022).

b) Reserva Legal

Constituída à alíquota de 5% do lucro líquido do período, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

c) Reserva Estatutária

Composta pelo saldo remanescente dos lucros após destinação da Reserva Legal e dos Dividendos Obrigatórios, conforme disposto no artigo 26, do Estatuto Social.

d) Dividendos

Nos termos da Lei nº 6.404/76, são calculados dividendos à alíquota de 25% sobre o lucro do ano.

Nota 9. Transações Com Partes Relacionadas

No decorrer do semestre não foram realizadas operações entre as partes relacionadas.

Nota 10. Gerenciamento de Riscos

A Golcred S.A. – CFI gerencia os riscos inerentes aos seus negócios com base no que determina o Banco Central do Brasil - BCB, através da Resolução CMN nº 4.557/17. Suas políticas, procedimentos e modelos de gestão estão de acordo com a complexidade de suas operações, garantindo a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável.

O propósito do Gerenciamento de Riscos é identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de forma integrada, contribuindo de maneira efetiva na execução das atividades e respectivos controles internos.

Os relatórios relativos às estruturas de Gerenciamento de Riscos e do Gerenciamento de Capital encontram-se disponíveis na sede da Instituição.

A.1) Risco de Crédito

O Gerenciamento de Risco de Crédito da Golcred S.A. - CFI adota políticas de concessão e gerenciamento de crédito baseadas na avaliação da capacidade de pagamento dos tomadores, delimitação dos níveis de exposição e garantias, entre outros instrumentos, para manutenção das exposições nos níveis aceitáveis pela Instituição.

A.2) Risco de mercado

O Gerenciamento de Risco de Mercado tem como objetivo mensurar e acompanhar os limites definidos, relativos ao descasamento de taxas entre as operações ativas e as passivas.

As exposições de risco de mercado são controladas e administradas através da gestão dos descasamentos de moedas, vencimentos e taxas de juros. À medida que a quantidade, diversificação e prazo das operações forem aumentando, a diretoria tem o encargo de elaborar novos processos para detectar, monitorar e mitigar os riscos de mercado.

A.3) Risco Operacional

O Gerenciamento do Risco Operacional é a possibilidade de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar através de relatórios gerenciais, possíveis ocorrências de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A.4) Risco de Liquidez

O Gerenciamento do Risco de Liquidez que determina que as instituições financeiras devam manter sistemas de controle estruturados em consonância com seus perfis operacionais, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar o Risco de Liquidez decorrente das atividades por elas desenvolvidas.

B) Gerenciamento de Capital

O Gerenciamento de Capital é um processo contínuo de monitoramento, avaliação e planejamento de metas, da necessidade de capital para fazer face aos riscos, sempre considerando os objetivos da instituição.

Nota 11. Eventos Subsequentes

Não houve eventos subsequentes para serem reportados.

Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controles Internos, Descumprimento de Dispositivos Legais e Regulamentares e Operações de Crédito, Elaborado em Conexão com a Auditoria das Demonstrações Financeiras

Ilmos. Srs.

Acionistas e Administradores da

Golcred S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Prezados Senhores:

1. Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Golcred S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2023, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitimos relatório sobre essas demonstrações financeiras em de 29 de agosto de 2023.
2. Em nossa auditoria, selecionamos e executamos procedimentos de auditoria para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Dentre esses procedimentos, obtivemos entendimento da entidade e do seu ambiente, da estrutura de relatório financeiro aplicável e do seu sistema de controles interno, para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na avaliação desses riscos, segundo as normas brasileiras e internacionais de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Assim, não expressamos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos da Instituição.
3. Os controles internos implementados pela Instituição foram considerados no contexto dos nossos trabalhos de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Instituição, na extensão que consideramos necessário para emitirmos nossa opinião sobre as referidas demonstrações financeiras, mas não para expressar opinião ou conclusão sobre os controles internos da Instituição.
4. A Administração da Instituição é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Administração faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.
5. A Resolução CMN nº 4.968/21, e normas complementares do BCB, que regulamentam os sistemas de controles internos das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, no seu artigo 6º, menciona que *“o acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com os sistemas de controles internos deve ser objeto de relatório anual”* a ser preparado pelas instituições financeiras e deve ser submetido ao conselho de administração ou, se inexistente, à Diretoria, bem como às auditorias interna e externa da Instituição. Neste sentido, o último relatório emitido pela Instituição sobre o acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com os sistemas de controles internos, e que consideramos no contexto dos nossos trabalhos, foi em 29 de agosto de 2023.





6. Considerando as limitações inerentes ao processo de auditoria de demonstrações financeiras, apesar de nossos trabalhos terem sido executados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria de demonstrações financeiras, que requerem que o auditor obtenha segurança razoável de que as demonstrações financeiras como um todo estejam livres de distorções relevantes, estes não necessariamente abrangeram todos os itens relevantes de controles.
7. Como resultado dos nossos procedimentos, foram identificadas recomendações de melhorias, conforme definido na NBC TA 265, de controle interno descritas na Parte B desse relatório.
8. As operações de crédito foram classificadas por nível de risco, de "AA" a "H", obedecendo principalmente os critérios estabelecidos no artigo 2º, da Resolução do Banco Central do Brasil CMN nº 2.682/99. As provisões para créditos em liquidação foram constituídas em conformidade com as disposições desta mesma Resolução. Adicionalmente, foi avaliado os efeitos da Resolução CMN nº 4.966/21, que estabelece novos conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022 do(s) Art. 24º, 74º a 78º e inciso XIX do artigo 80º.
9. Os nossos comentários referem-se aos controles internos em vigor quando da execução de nossos trabalhos de auditoria referentes ao semestre findo 30 de junho de 2023 que foram concluídos em 29 de agosto de 2023 e não efetuamos nenhum procedimento de auditoria posteriormente à referida data. Não foram consideradas eventuais modificações porventura ocorridas após essa data.
10. O relatório está dividido em duas partes:
 - Parte A – Síntese do processo de avaliação da efetividade dos aspectos relevantes para os sistemas de controles internos previstos na regulamentação vigente que tenham, ou possam vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações financeiras ou nas operações da instituição auditada.
 - Parte B - Evidenciação das deficiências identificadas e recomendações de melhorias, incluindo se aplicável, descumprimento de dispositivos legais e regulamentares que tenham, ou possam vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações financeiras ou nas operações da instituição auditada.
11. O presente relatório destina-se exclusivamente para informação e uso da administração da Instituição e de outras pessoas autorizadas por esta e não foi preparado para ser utilizado por terceiros fora da Instituição, podendo ser disponibilizado ao Banco Central do Brasil no atendimento aos requisitos da Resolução nº 4.910/21 do Conselho Monetário Nacional e Resolução nº 130/21 do Banco Central do Brasil. Sua divulgação externa pode suscitar dúvidas e originar interpretações errôneas por pessoas que desconhecem os objetivos e as limitações dos exames, desenvolvidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Curitiba, 29 de agosto de 2023.

MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR Nº 6.472/O-1-S/SC

Eliane Scoto de Freitas

Contadora CRC-PR Nº 038.367/O-9-S/SC



PARTE A – Síntese do processo de avaliação da efetividade dos aspectos relevantes para os sistemas de controles internos previstos na regulamentação vigente que tenham, ou possam vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações financeiras ou operações da Instituição auditada.

Na execução de procedimentos de avaliação de risco, conforme exigido pelos itens 19 a 26 da NBC TA 315, o auditor deve obter entendimento da entidade e do seu ambiente, da estrutura de relatório financeiro aplicável e dos componentes do sistema de controles internos. Isso auxilia o auditor a entender os eventos e as condições que são relevantes para a entidade, e a identificar o modo como os fatores de risco inerente afetam a susceptibilidade das afirmações à distorção na preparação das demonstrações contábeis de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável e o grau em que isso ocorre. Essas informações estabelecem uma estrutura de referência na qual o auditor identifica e avalia os riscos de distorção relevante. Essa estrutura de referência também auxilia o auditor a planejar a auditoria e a exercer o julgamento e o ceticismo profissional durante toda a auditoria.

A natureza e a extensão do entendimento necessário é um assunto do julgamento profissional do auditor e varia de entidade para entidade com base na natureza e nas circunstâncias da entidade, incluindo: (i) o porte e a complexidade da entidade, incluindo o seu ambiente de TI; (ii) a experiência anterior do auditor com a entidade; (iii) a natureza dos sistemas e processos da entidade, incluindo se eles estão formalizados ou não, e (iv) a natureza e a forma da documentação da entidade. A Resolução CMN nº 4.968/21, e normas complementares do BCB aplicáveis às administradoras de consórcios e instituições de pagamentos, regulamentam os sistemas de controles internos das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como sobre as obrigações e objetivos de tais controles, e responsabilidades da Administração, que devem implementar e manter sistemas de controles internos compatíveis com a sua natureza, o seu porte, a sua complexidade, a sua estrutura, o seu perfil de risco e o seu modelo de negócio.

A obtenção do entendimento a respeito da entidade e do seu ambiente e o entendimento dos componentes do sistema de controles internos da entidade, incluindo (i) o ambiente de controle, (ii) o processo de avaliação de riscos da entidade, (iii) o processo da entidade para monitorar o sistema de controles internos, (iv) o sistema de informação e comunicação, e (v) as atividades de controles, é um requerimento ao auditor previsto na NBC TA 315, contudo não implica, necessariamente, na avaliação da efetividade operacional de controles.

Conforme requerido pela NBCTA 265 Comunicação de Deficiências de Controle Interno, o objetivo do auditor é comunicar apropriadamente, aos responsáveis pela governança e à administração, as deficiências de controle interno que o auditor identificou durante a auditoria e que, no seu julgamento profissional, são de importância suficiente para merecer a atenção deles.

Segue a síntese do processo de avaliação da efetividade dos aspectos relevantes para os sistemas de controles internos:

Objetivo

O objetivo é identificar e avaliar os riscos de distorção relevante independentemente de ser causados por fraude ou erro, nos níveis das demonstrações contábeis e da afirmação, proporcionando assim uma base para o planejamento e a implementação das respostas aos riscos avaliados de distorção relevante.



Planejamento

Planejamos e realizamos procedimentos de avaliação de riscos para obter evidência de auditoria que forneça uma base adequada para:

- a) a identificação e a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente de ser causados por fraude ou erro, nos níveis das demonstrações contábeis e da afirmação; e
- b) O planejamento de procedimentos adicionais de auditoria de acordo com a NBC TA 330.

Procedimentos de Avaliação e Riscos

Os procedimentos de avaliação de riscos incluem:

- a) Indagações junto à administração e a outros indivíduos apropriados da entidade, incluindo indivíduos da função de auditoria interna;
- b) Procedimentos analíticos; e
- c) Observação e inspeção.

Quando utilizamos as informações obtidas a partir da experiência anterior do auditor com a entidade e de procedimentos de auditoria realizados em auditorias anteriores, avaliamos se essas informações continuam sendo relevantes e confiáveis como evidência de auditoria para a auditoria atual.

Das Características Essenciais

- a) Continuidade e efetividade;
- b) Atividades rotineiras das áreas relevantes da Instituição; e
- c) Revisões e atualizações periódicas.

Aspectos Relacionados à Cultura de Controle

- a) Estabelecimento das responsabilidades dos funcionários nos sistemas de controles internos e dos respectivos meios para o seu eficaz cumprimento;
- b) Obrigatoriedade de comunicação tempestiva ao adequado nível gerencial, por parte dos funcionários;
- c) Proibições de estabelecimento de metas de desempenho que incentivem a tomada de riscos em desacordo com os níveis determinados pela alta administração; e
- d) Formalização do compromisso com ética e com a integridade, incluindo o cumprimento do código de ética ou de documento equivalente incluindo a divulgação do código de ética ou documento equivalente.

Aspectos Relacionados à Identificação e à Avaliação de Controle

- a) Identificação e avaliação contínua dos fatores internos e externos que possam afetar adversamente a realização dos objetivos da instituição e, quando aplicável, do grupo econômico que esta integra;
- b) Revisão e atualização periódica dos sistemas de controles internos, com a inclusão de medidas relacionadas a riscos novos ou não abordados anteriormente;
- c) Medidas para mitigação dos riscos não tolerados e não controlados; e
- d) Análises de potenciais ocorrências de fraudes nas atividades desenvolvidas em todos os níveis de negócio.



Aspectos Relacionados às Atividades de Controle e Segregação de Funções

- a) Políticas e procedimentos de controle, bem como a identificação do seu cumprimento;
- b) Revisão e acompanhamento de atividades relevantes pelos adequados níveis gerenciais;
- c) Controles de atividades apropriados para os diferentes departamentos ou áreas de negócios;
- d) Controles físicos de ativos de valor, como acesso restrito, dupla custódia e inventários periódicos;
- e) Verificação do cumprimento dos limites de exposição e acompanhamento das situações de não conformidades;
- f) Sistemas de aprovações e autorizações de transações sensíveis e de verificação e reconciliação;
- g) Segregação apropriada das funções atribuídas aos integrantes da instituição, de forma a evitar situações de conflito de interesses;
- h) Identificação e monitoramento independentes de áreas que possuam potencial conflito de interesses, com revisões periódicas das responsabilidades e das funções que possam gerar conflitos dessa natureza;
- i) Controles que visem a evitar o envolvimento da instituição em atividades indevidas ou ilícitas, em especial as relacionadas aos riscos sociais, ambientais e climáticos;
- j) Procedimentos e controles previstos na legislação e regulamentação vigentes, visando à prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática dos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, e de financiamento do terrorismo; e
- k) Controles para prevenção, detecção, investigação e correção de fraudes.

Aspectos Relacionados a Informação e a Comunicação

- a) Canais de comunicação efetivos que assegurem aos funcionários, segundo o correspondente nível de atuação, o acesso a informações compreensíveis, confiáveis, tempestivas e relevantes para realização de suas tarefas e cumprimento de suas responsabilidades;
- b) Fluxos de informações adequados para que os objetivos, estratégias, expectativas, políticas e procedimentos estabelecidos pelos superiores cheguem aos funcionários e as informações relevantes sejam compartilhadas entre os componentes organizacionais;
- c) Metodologia para o registro e a manutenção de informações internas à instituição, como dados financeiros, operacionais e de conformidade;
- d) Diretrizes para a utilização de fontes externas de informações e para a divulgação ao público externo sobre eventos e condições de mercado relevantes para a tomada de decisão;
- e) Sistemas de informação confiáveis e as respectivas medidas de segurança e monitoramento independente para sua manutenção;
- f) Requisitos relacionados ao adequado processamento de informações em formato eletrônico e previsão de trilhas de auditoria adequadas;
- g) Testes periódicos de segurança para os sistemas de informações e de tecnologia; e
- h) Planos de retomada e contingência de negócios para situações de interrupção da prestação de serviços da instituição em decorrência de eventos fora do seu controle, com previsão de utilização de instalações físicas remotas, inclusive de serviços prestados por terceiros.



Aspectos Relacionados às Atividades de Monitoramento

- a) Monitoramento contínuo da eficácia dos sistemas de controles internos e dos principais riscos associados às atividades da instituição;
- b) Avaliações periódicas, inclusive por parte da auditoria interna, acerca da eficácia dos sistemas de controles internos e dos principais riscos associados às atividades da instituição;
- c) Acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, para avaliar, no mínimo se os objetivos da instituição estão sendo alcançados, os limites estabelecidos e as leis e regulamentos aplicáveis estão sendo cumprido, e se eventuais desvios identificados estão sendo prontamente corrigidos;
- d) Atualização das premissas, das metodologias e dos modelos de gestão de riscos; e
- e) Metodologia e canais de relato sobre deficiências nos controles internos aos responsáveis, à diretoria e a conselho de administração, no caso de falhas materiais.

Relatórios Periódicos

- a) Relatório anual;
- b) Avaliação sobre a adequação e efetividade dos sistemas de controles internos;
- c) As recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento, quando aplicável; e
- d) A manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Da responsabilidade da Administração

- a) Controles em níveis apropriados;
- b) Aprovação de diretrizes e estrutura organizacional;
- c) Comunicação com os colaboradores;
- d) Gerenciamento dos conflitos de interesses;
- e) Providencias em casos de deficiências identificadas; e
- f) Conhecimento adequado dos tipos de riscos a que a instituição está exposta.

Diretoria

- a) Implementação das diretrizes relativas aos controles internos; e
- b) Monitoramento adequado e eficácia dos sistemas de controles internos.



PARTE B – Evidenciação das deficiências identificadas, recomendações de melhorias e descumprimento de dispositivos legais e regulamentares que tenham ou possam vir a ter reflexos relevantes nas demonstrações financeiras ou nas operações da Instituição auditada.

Seção I – Deficiências Significativas, Conforme Definido na NBC TA 265

1) Estrutura de Gerenciamento de Risco e Capital – Resolução CMN nº 4.557/17 - (Fato recorrente)

Fato Constatado: A Instituição apresentou a política de Gerenciamento de risco e Capital e definiu os indicadores da Declaração de Apetite de risco. Entretanto, atualmente esses indicadores não estão sendo efetivamente monitorados e precisam ser reavaliados para atender aos objetivos da nova administração e aos produtos em desenvolvimento.

É importante destacar que o relatório com o sumário dos resultados das atividades, exigido pelo item V do artigo 7º da Resolução CMN nº 4.575/17, não foi elaborado pela administração da Instituição.

Recomendação da auditoria: Reforçamos a importância da formalização detalhada da Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e dos testes de estresse, assim como o monitoramento tempestivo, com o objetivo de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar deficiências na Estrutura de Gerenciamento e de Capital da Instituição, e implementar as ações corretivas necessárias para adequar os níveis de requerimento de PR (Resolução CVM nº 4.958/21).

2) Classificação das Operações de Crédito – Resolução CVM nº 2.682/99 - (Fato recorrente)

Realizamos as análises pertinentes à classificação de riscos das operações de crédito, relativas as determinações da Resolução CMN nº 2.682/99, principalmente observando os seguintes aspectos:

a) Avaliação e Classificação de Risco na Concessão do Crédito de forma Automática e/ou Manual.

Fato Constatado: O sistema Sicred está parametrizado para atribuir a classificação de risco de forma automática/por atraso para todas as operações de crédito, incluindo acima de R\$ 50 mil.

Embora a Política de Crédito e Cobrança mencione a classificação interna de risco para operações de crédito acima de R\$ 50 mil, ainda não foi desenvolvida uma metodologia específica para esse fim, sendo adotado o critério de atraso para todos os clientes

Recomendação da Auditoria: Deve ser elaborado e aprovada uma metodologia de classificação de risco interna, conforme o apetite de risco da Diretora, para operações de crédito acima de R\$ 50 mil, conforme art. 5º da Resolução CMN nº 2.682/99.

b) Classificação de Risco nos Atrasos;

Fato Constatado: Identificamos que não está sendo revisado a cada seis meses a classificação de risco das operações de um mesmo cliente ou grupo econômico, cujo montante seja superior a 5% do patrimônio líquido ajustado, e uma vez a cada doze meses, em todas as demais situações, conforme a Resolução CMN nº 2.682/99, art. 4º - II.

Recomendação da Auditoria: Implementar controles interno para garantir a revisão da classificação de risco das operações de crédito, conforme determinado em Resolução.



- c) Critérios de Classificação de Risco nas Renegociações;
- d) Adoção de Avaliações Diferenciadas para as Operações mais Representativas;
- e) Monitoramento de Risco de Concentração (LECO e LEC) para Clientes e Grupos Econômicos

Fato Constatado: Não existe um controle sistêmico para identificar e monitorar o Limite de Exposição por Cliente (LEC), principalmente de grupo econômico, inclusive deve ser definida considerando aquela que representar maior risco pela Resolução CVM nº 2.682/99, conforme Art. nº 22 da Resolução CMN nº 4.557/17.

Recomendação da Auditoria: Implementar um controle sistêmico para identificar e garantir o adequado monitoramento do Exposição por Cliente (LEC), previsto art. 3º da Resolução CMN nº 4.677/2018

3) Estrutura Segurança Cibernética - Resolução CMN nº 4.893/21 (Fato recorrente)

Fato constatado: A Instituição não possui uma política de segurança cibernética e diretrizes claras para garantir uma adequada gestão de risco em relação aos controles de segurança de seus sistemas e dados. Isso ficou evidente com a perda de dados reportada pela Administração, em diretórios do servidor de arquivos de suporte e conciliação contábil, na data base de 31/12/2022, causada por um ataque de "Ransomware"

Recomendação da auditoria: Precisa ser avaliado uma estrutura de segurança da informação compatível com o porte e complexidade da Instituição, principalmente:

- a) Definição de responsabilidades: estabelecer a responsabilidade pela gestão da segurança cibernética a um gestor ou uma empresa terceirizada com experiência comprovada;
- b) Gestão de riscos: implementar um processo de gestão de riscos que leve em consideração a segurança cibernética, de forma a identificar, avaliar e tratar os riscos relacionados à segurança dos seus sistemas e dados;
- c) Controles de segurança cibernética: adotar controles de segurança cibernética adequados para proteger seus sistemas e dados, como criptografia, controles de acesso, monitoramento contínuo, entre outros;
- d) Monitoramento e detecção de incidentes: implementar mecanismos de monitoramento e detecção de incidentes de segurança cibernética, com o objetivo de identificar e responder a possíveis ataques ou violações de segurança;
- e) Testes e simulações: realizar testes e simulações de segurança cibernética regularmente, a fim de avaliar a eficácia dos seus controles e identificar possíveis falhas ou vulnerabilidades; e
- f) Comunicação de incidentes: deve comunicar ao Banco Central do Brasil - BCB incidentes de segurança cibernética relevantes que possam afetar a estabilidade do sistema financeiro nacional.

Seção II - Outras recomendações para melhoria dos controles internos e demais observações relevantes

1) Conciliação de Saldos

Fato constatado: Ao longo do trabalho identificamos diferenças de saldos que não estavam devidamente compostas ou justificadas em controles auxiliares de composição e conciliação. Apuramos diferenças entre documentos, comprovantes de pagamento e saldos do balancete, na data base, em especial sobre o grupo de obrigações sociais/trabalhistas e obrigações fiscais.

Conta contábil	Descrição	Grupo/Subgrupo	Balancete	Relatório/Pgto	Diferença
4.9.1.10.10.001 203	IOF A Recolher PF	IOF A Recolher	7.468	7.431	37
4.9.1.10.10.002 204	IOF A Recolher PJ	IOF A Recolher	6.544	6.580	(37)
4.9.1.10.40.001 317	IOF PF S/ Resgate Aplicações	IOF A Recolher	-	280	(280)
4.9.4.20.10.003 181	Isqn	Impostos E Contribuicoes S/Servicos De T	14	19	(5)
4.9.4.20.10.004 187	Csrf De Serviços De Terceiros	Impostos E Contribuições Sobre	6.096	3.422	2.675
4.9.4.20.20.010 18	Irrf S/ Salários	Impostos E Contribuições Sobre Salários	7.973	3.986	3.986
4.9.4.20.20.015 17	Inss	Impostos E Contribuições Sobre Salários	11.606	10.279	1.327
4.9.4.20.20.020 37	Fgts	Impostos E Contribuições Sobre Salários	2.454	2.526	(72)
4.9.4.20.90.001 19	Pis	Outros	4.851	4.852	(1)
4.9.4.20.90.002 20	Cofins	Outros	29.855	29.860	(5)
4.9.4.20.90.004 259	Iss S/ Serviços Prestados (Golcred)	Outros	2.575	2.684	(109)
4.9.9.30.10.001 21	Proventos E Ordenados - Salário	Despesas De Pessoal	29.304	29.117	188
4.9.9.30.10.003 23	Provisão De 13 Salário	Despesas De Pessoal	550	1.461	(911)

De acordo com as normas de contabilidade, é essencial que tais ajustes sejam abordados de maneira apropriada para garantir a integridade das demonstrações financeiras. A fundamentação para o tratamento adequado dessas diferenças está em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Contábeis, que enfatizam a necessidade de apresentar informações financeiras precisas, relevantes e confiáveis. Quando as diferenças nos saldos não conciliadas são identificadas, a contabilidade deve buscar identificar as causas subjacentes dessas discrepâncias.

Recomendação Desta Auditoria: Sugerimos que a contabilidade revise seus procedimentos de controles internos a fim de mitigar essas diferenças ou manter em boa ordem arquivos de conciliação e relatórios suporte às diferenças que surgem, bem como buscar o tratamento tempestivo das discrepâncias, garantindo a precisão das demonstrações financeiras e a transparência nas informações.

2) Controle Patrimonial, Ausência

Fato Constatado: Identificamos que a Golcred não tem controle patrimonial adequado, algum relatório descrevendo de forma analítica a relação de todos os bens que compõe o grupo do ativo permanente.

De acordo com a Norma Contábil (CPC 27 - Ativo Imobilizado), é essencial que a empresa mantenha um controle eficaz sobre seus ativos imobilizados. A norma enfatiza que os controles internos devem garantir a integridade, a disponibilidade e a confiabilidade das informações relacionadas aos ativos imobilizados.

Recomendação desta Auditoria: Aprimoramento dos Controles Internos, a empresa deve adotar medidas concretas para fortalecer seus controles internos, assegurando que o controle patrimonial esteja em conformidade com as normas contábeis aplicáveis e atendendo às recomendações de auditoria para garantir a integridade e precisão das informações relacionadas aos ativos imobilizados.



3) Inspeção do Banco Central do Brasil – BCB – Informativo

Durante o 1º semestre de 2023, a Instituição informou que não foi notificada pelo Banco Central do Brasil – BCB solicitando informações ou documentos durante o período analisado.

4) Controle das Certidões Fiscais - Informativo

A título de avaliação, solicitamos através da Internet a consulta da regularidade de certidões negativas de débitos dos seguintes órgãos e/ou instituições:

Órgão/Instituição	Situação	Vencimento
DEORF - Banco Central do Brasil – BCB (*)	Regular	(*)
Certidão de FGTS	Regular	18/09/2023
Certidão Trabalhista – Justiça do Trabalho	Regular	18/02/2024
Prefeitura Municipal	Regular	22/11/2023
Secretaria do estado da fazenda Receita Federal/PGFN	Regular	25/11/2023

(*) valido somente para data da consulta.

Seção III - Descumprimento de Dispositivos Legais e Regulamentares.

1) Estrutura de PLD/FT – Circular BCB nº 3.978/20 (Fato Recorrente)

Fato Constatado: A Administração elaborou a nova Política de Prevenção Contra Crimes de Lavagem de Dinheiro – PLD e Combate ao Financiamento ao Terrorismo – CFT, conforme estabelece a Circular CMN nº 3.798/20. No entanto, não apresentou a avaliação interna de risco, conforme art.10 da respectiva Circular e a evidência da efetividade dos controles internos do processo de monitoramento, seleção.

Recomendação da Auditoria: Reforçamos a importância da implementação da metodologia de classificação de risco interna (AIR) adequada, conforme art. 10 da Circular 3.978/20, bem como a utilização de filtros específicos, considerando o perfil dos clientes e os produtos financeiros da Instituição para o monitoramento e seleção de operações e situações consideradas atípicas pela Circular 3.978/20 e 4.001/20.